

**DECRETO Nº 1632 /13 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.**

**CLADIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É decretado ponto facultativo nas repartições Municipais, exceto os serviços essenciais que atenderão em regime de plantão, o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2013 no turno da tarde, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPALDE VILA LÂNGARO,  
em 03 de dezembro de 2013.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
em 03 de dezembro de 2013.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

